



CÂMARA MUNICIPAL DE JAMBEIRO ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 03 DE, DE 10 DE JUNHO DE 2021

Concede o título de Cidadão Honorário Jambuirense ao Ilustríssimo Senhor Ramiro da Silva Maciel

Eu Henrique Garcia de Alencar, no uso de suas atribuições legais Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Artigo 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário Jambuirense ao Senhor Ramiro da Silva Maciel.

Artigo 2º - Entregar-se-á o Título em sessão solene para esse fim convocada;

Artigo 3º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo Correrão à conta de dotação próprias, consignadas no Orçamento vigente;

Artigo 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala " Major Gurgel", aos 10 de junho de 2021.

Henrique Garcia de Alencar

Vereador